

AUTOR: VEREADOR VALDINEY GOMES PAULINO

PROJETO DE LEI N° 003/2009

INCLUI A DISCIPLINA “INFORMÁTICA BÁSICA” NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO, APROVOU E O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluída a disciplina de “Informática Básica” na grade complementar do currículo do ensino fundamental nas escolas públicas municipais.

Art. 2º - A inclusão da disciplina será estabelecida de acordo o conteúdo programático, respeitados os níveis de cada ensino e série, bem como a respectiva carga horária.

Art 3º - Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção ou veto, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

